



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí

Av. Sebastião de Melo Mendes, 511 – Centro – São Bento do Sapucaí – SP - CEP 12490-000

PABX: (12) 3971-6110

E-mail: secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br



DECRETO N.º 2.544, DE 30 DE ABRIL DE 2014

Reajusta valor para áreas do Pavilhão de Exposições de Produtos Artesanais e Feira.

ILDEFONSO MENDES NETO, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica reajustado em 5,5627% (cinco inteiros, quinhentos e sessenta e dois milésimos e sete décimos de milésimos, percentuais), o valor pela ocupação da área permissionada do Pavilhão de Exposições de Produtos Artesanais e Feira (Mercado Municipal), constante do Decreto Municipal 2.321 de 16/01/2013, conforme variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – INPC/IBGE acumulado no período de Dezembro de 2012 a Dezembro de 2013, passando para **R\$ 6,63** (seis reais e sessenta e três centavos), por metro quadrado.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de Janeiro de 2014, revogando-se as demais disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 30 de Abril de 2014.

ILDEFONSO MENDES NETO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil, conforme artigo 68, § 1º da Lei Orgânica Municipal.
Em 30 de Abril de 2014.

LUCIANO AZEREDO DE ALMEIDA
Secretário Geral de Assuntos Jurídicos